



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1914

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1914

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4452, de 17 de março de 2025

Dispõe sobre formalizar a adesão do Município ao projeto Facilita SP

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito - SP, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências;

Considerando a Lei estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

Considerando a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP;

Considerando que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

Decreta

Art. 1º O Município de Ribeirão Bonito adere a Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e

cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Art. 2º Para os fins do disposto no artigo 1º, o Município:

I - adotará:

a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e

c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II- formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Art. 3º As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 17 de março de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO-SP convoca a candidata **GIOVANNA DEODORO DA COSTA**, para comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, situado na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, na cidade de Ribeirão Bonito-SP, no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data da publicação desta, para tratar de assunto referente à sua contratação na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA**, devido sua aprovação em Processo Seletivo, classificado na 02ª (segunda) Colocação, conforme Edital nº 02/2024.

Ribeirão Bonito, 20 de março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1914

Página 3 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO - SP

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

.....
CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO-SP convoca o candidato **VITOR VINICIOS MARREGA**, para comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, situado na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, na cidade de Ribeirão Bonito-SP, no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data da publicação desta, para tratar de assunto referente à sua contratação na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA**, devido sua aprovação em Processo Seletivo, classificado na 01º (primeira) Colocação, conforme Edital nº 02/2024.

Ribeirão Bonito, 20 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO - SP

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1914

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 300004/25

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 30004/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Construção de 20 Unidades de Carneiras (Cemitério Municipal

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES DE CARNEIRAS PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL (22º3.239'S, 48º.14'O), NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO-SP

Na data de 20 de março de 2025, às nove horas, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
5551	06/01/2025	EDIELSO GOMES DOS SANTOS	Agente de Contratação	257.xxxx-57	66xxxx7

5589	17/02/2025	GILMARA GIULIANA FRANÇO SO	Equipe de Apoio	141.xxxxx-80	22.xxxx-1
5589	17/02/2025	MARIA EDUARDA AVILLA GIACOMELLI	Equipe de Apoio	547.xxxxx00	66xxxx-2

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Dispensa Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, classificando e divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

DO CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	Representante	CPF	RG
	Status		Motivo
2036	G & A CONSTRUCAO CIVIL LTDA Jussara Carolina Gama Habilitado	EPP 444.xxxxx-27	Sim 53xxxxx9
12703	LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA LEONARDO SOUZA MARTINS Habilitado	ME 425.xxxxxx-60	Sim 41xxxx19

DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado uma proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
Classif	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	12703	LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA	0,00	0,00	Desclassificada
2	2036	G & A CONSTRUCAO CIVIL LTDA	57.991,81	57.991,81	Classificado

DAS MENSAGENS

DA RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1	017.002.067	EXECUÇÃO DE CONTRUÇÃO DE 20 UNIDADES DE	UN	1		
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora
		Proponente / Fornecedor		Unit.		
		12703	0,00	0,00	Finalizado	
		LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA				

DA SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
------	--------	------------------------------	---------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1914

Página 5 de 8

Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	017.002.067	EXECUÇÃO DE CONTRUÇÃO DE 20 UNIDADES DE CARNEIRAS		UN 1
58.531,57	12703	CEMITÉRIO MUNICIPAL LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA	0,00	Aceito apenas 1 Proposta

DA HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
2036	G & A CONSTRUCAO CIVIL LTDA	EPP	Jussara Carolina Gama	Apto à Negociação
12703	LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA	ME	LEONARDO SOUZA MARTINS	inabilitado

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista da habilitação, foi ou (foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	017.002.06	EXECUÇÃO DE CONTRUÇÃO DE 20 UNIDADES DE	UN	1
12703	7	CARNEIRAS CEMITÉRIO MUNICIPAL LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA	Sim	

No presente ato fica adjudicada à empresa de melhor oferta. Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal, para **homologação**. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Dispensa Eletrônica poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

DO RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, nos termos do art. 165, da Lei nº 14.133/2021, abriu-se prazo para as empresas participantes da sessão apresentarem recursos conforme dispõe o artigo citado acima.

Registra-se que foi concedido prazo não inferior a 10(dez) minutos para a manifestação da intenção recursal nos termos do art. 159 do Decreto Municipal nº 4216, de 30 de maio de 2023.

Decorrido o prazo, ficou consignado que **NÃO HOUVE** intenção de recurso manifestada e fundamentada. Anota-se que a inércia dos licitantes no prazo incorre na preclusão recursal devendo o processo seguir os ritos administrativos.

Quando for consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, o licitante deverá apresentar suas razões no prazo de 3 (três) dias, os demais licitantes ficam intimados para a apresentarem as contrarrazões, cujo prazo, também de 3 (três) dias tendo início imediatamente ao recurso apresentado, informou, ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, situado na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito-SP, Praça dos Três Poderes, CEP.:13.580-051, Centro, no horário das 8h às 12h e das 13 às 16h, de segunda a sexta-feiras, em horários de expediente normal. Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos licitantes que caso o(s) recurso(s) viessem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

DO ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos da Lei nº 14.133/2021 e demais diplomas legais estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	017.002.067	EXECUÇÃO DE CONTRUÇÃO DE 20 UNIDADES DE CARNEIRAS CEMITÉRIO MUNICIPAL	UN	1	0,00	0,00

Em seguida, lavrou-se a Ata dos Trabalhos que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio remetendo-a para publicação. Encaminha-se o processo para a autoridade administrativa para os procedimentos necessários.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1914

Página 6 de 8

DAS OCORRÊNCIAS

Não houve.

Dt. Ocorrência	Hr. Ocorrência	Descrição da Ocorrência
20/03/2025	15:30:56	sem ocorrências

DA FISCALIZAÇÃO

Para fins de análise, fiscalização e elaboração de parecer, o processo ficará a disposição da **CONTROLADORIA INTERNA** do Município, bem como, à análise e fiscalização de órgãos extenos.

DAS ASSINATURAS

ASSINAM

Comissões / Portarias:

EDIELSO GOMES DOS SANTOS
CPF.: 257. xxxxxx-57
RG.: 66xxxxx7
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 5551 DE 06/01/2025

MARIA EDUARDA AVILLA GIACOMELLI
CPF.: 54xxxx00
RG.: 66xxx-2
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5589 DE 17/02/2025

GILMARA GIULIANA FRANÇO SO
CPF.: 141. xxxxx-80
RG.: 22. xxxxx-1
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5589 DE 17/02/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1914

Página 7 de 8

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

“GEORGINA EMILIA SIGNINI GAYOSO”

RUA: SÃO CARLOS, 120 CONJ.HAB.VICTOR ARNALDO TORREZAN.

FONE: (16) 3344 38 06 - RIBEIRÃO BONITO – SP



ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA

ACÚMULO DE CARGO

O Diretor de escola de Educação Infantil “ **EMEI Georgina Emília Signini Gayoso**”, de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no Artigo 64, inciso I do Decreto 17329/81 combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede o seguinte Ato Decisório.

ATO DECISÓRIO **007/2025: PATRICIA SOTTO BUZZUTTI**, RG Nº 32.957.546-6 SSP/SP SSP/SP, PE-I Educação Infantil na EMEI Georgina Emília Signini Gayoso” no município de Ribeirão Bonito S/P, acumula EMEI “MARIA DO CARMO BALESTERO GUTIERRE”, na cidade de DOURADO S/P, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

Ribeirão Bonito, 20 de MARÇO de 2025.

DIRETORA
MARIA H. RAMAL C. DE CAMPOS
RG:23.970.131-8

Assinado por 1 pessoa: VALDIRENE CRISTINA LUMINI CARON
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://ribeiraobonito.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/0E44AB77F5D245C5B3109D6656F6F4C4>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1914

Página 8 de 8



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

PRACA DOS TRES PODERES, S/N - CENTRO - CNPJ: 45.355.914/0001-03

RIBEIRÃO BONITO - SP - CEP: 13.580-000

FONE: (16) 3355-9900



CÓDIGO DE ACESSO

0E44AB77F5D245C5B3109D6656F6F4C4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: VALDIRENE CRISTINA LUMINI CARON em 20/03/2025 09:42:29
CPF:***.***.298-52
Certificadora: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://ribeiraobonito.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/0E44AB77F5D245C5B3109D6656F6F4C4>